



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JÚLIO CÉSAR



**INDICAÇÃO Nº** IND 7904/2016  
(Do Senhor Deputado Júlio César)

LIDO  
Em. 28.6.16

Secretaria Legislativa

**Sugere a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- Novacap, providências para melhorias no parque da Cidade, Sarah Kubitschek, na Região Administrativa de Brasília- RA I.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- Novacap, providências para melhorias no parque da Cidade, Sarah Kubitschek, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se da necessidade de manutenção e melhorias no asfalto da antiga pista de kart próximo ao Alpinus, com a implantação de aproximadamente 20 metros de asfalto novo; instalação de 3 ou 4 postes com luminárias tipo margarida, ao longo da mesma pista; mudança de local dos containers de lixo do Alpinus; roçagem do mato e poda da grama que fica ao lado da pista, em todo o seu percurso.

A equipe Lo-Rã tem aproximadamente 150 atletas, que participam das corridas de rua do DF, em outros estados e até fora do Brasil, sendo bastante conhecida no meio pelos resultados alcançados, conquistando pódios em praticamente todas suas participações, a equipe improvisou a realização dos treinos de tiros na pista de kartódromo desativada, que fica ao lado do Alpinus, no Parque da Cidade, porém, a mesma encontra-se abandonada, sem iluminação e repleta de carcarás e pombos que se aglomeram nos containers colocados pelo Alpinus no estacionamento próximo, exalando um forte odor.

Assim, solicito a Novacap, que envide esforços com vistas a atender à reivindicação supracitada.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2016.

**JULIO CÉSAR**  
Deputado Distrital - PRB

PROCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7904/2016  
Fls. Nº 01 FL



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 18/07/2016 14:25

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto